

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, referente à INDENIZAÇÃO POR AVARIA DE VEÍCULO LOCADO, de acordo com a cláusula contratual prevista no Contrato nº 230/2022/SESP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, faz jus ao ressarcimento das despesas com avarias constantes da Nota de Débito nº 156114904, emitida em 04 de abril de 2025, o pagamento do valor de R\$ 92.892,74 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), e demais cláusulas.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/16781 (CONTRATO Nº 230/2022/SESP).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA; e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b91315de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar